

ACÓRDÃO Nº 2618/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 009.234/2014-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de contas especial).
3. Recorrentes: Ana Paula da Rosa Quevedo (001.904.910-27); IEC - Instituto Educar e Crescer (07.177.432/0001-11).
4. Órgão: Secretaria de Fomento e Incentivo Fomento À Cultura.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Huilder Magno de Souza (OAB/DF 18.444) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto conjuntamente pelo Instituto Educar e Crescer (IEC) e Ana Paula da Rosa Quevedo, sua presidente à época dos fatos, contra o Acórdão 2.899/2018, retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 648/2019, ambos do plenário do TCU;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, com fulcro nos arts. 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 285 do RITCU, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 42/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 30/10/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2618-42/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral